

**ATA Nº 051/DELI/2021****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021****OBJETO:** Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 219/PRES, de 06/07/2021**

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder, Harisson Guilherme Françaia e Jeferson Santiago de Alencar.

**DA REUNIÃO:**

Data: 30 de julho de 2021

Considerando a situação de pandemia do COVID-19, em conformidade com a legislação estadual e com as instruções normativas internas, bem como a cessação de atendimento presencial no âmbito da COHAPAR, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

**OBJETIVO:** Análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa **CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA.**, protocolada sob o nº **17.858.716-1**, que manifestou interesse em estabelecer cooperação com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná para ampliar o acesso à moradia por famílias com renda mensal bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais, por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com recursos do FGTS e aporte de recursos financeiros pela Cohapar para fins de pagamento de parte do valor de aquisição da unidade, por pretendentes previamente inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SChaP da COHAPAR, disponibilizando as unidades habitacionais do empreendimento abaixo:

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>N.º DE TOTAL DE UNIDADES DO EMPREEND.</b>	<b>N.º DE TOTAL DE UNIDADES DISPONIBILIZADAS À COHAPAR.</b>	<b>FASE DO EMPREENDIMENTO</b>
Londrina- PR	208 apartamentos	37 apartamentos	Em execução

Registra-se que após análise prévia realizada pela Divisão de Implementação de Programas e pelo Departamento de Licitação verificou-se uma inconsistência na representação da empresa uma vez que a Manifestação de Interesse e a Declaração de Impedimento foram assinadas por Pablo Couto Piacentini, procurador da sócia Bárbara Raymundo Couto Piacentini, conforme procuração apresentada. Porém a Sr.a Bárbara não tem poderes de representação da empresa, uma vez que os administradores são os sócios NAMIR ALCIDES PIACENTINI e NILMAR JOSÉ PIACENTINI. Desta forma solicitamos: a empresa apresentasse nova Manifestação de Interesse e nova Declaração de Ausência de Impedimento assinadas pelos sócios administradores ou nova procuração que outorgue direitos de representação, de um dos sócios administradores ou de ambos, ao sr. Pablo.

O DELI encaminhou e-mail em 26/07/2021 abrindo prazo de 15 dias, conforme item 11.4 do edital, para que a empresa verificasse tal apontamento. Em 29/07/2021 a CONSTRUTORA PIACENTINI encaminhou a certidão de outra procuração a qual outorga direitos dos sócios

**ATA Nº 051/DELI/2021**

administradores para o sr. Pablo, atendendo portanto a exigência, tendo sido registrado no movimento 27 e 28 do processo.

**ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

Inicialmente, destaca-se que a conclusão da Comissão Especial tomou por base os seguintes documentos: Nota Técnica nº 35/2021 DELI – mov. 30 e Nota Técnica 38/2021 – DVIP – mov. 15, abaixo transcritas:

**Nota Técnica 035/DELI/2021**

**“Assunto: Análise de documentos de habilitação jurídica e fiscal – CH Nº 01/2021 – CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA. – LONDRINA – 37 UH.**

**E-PROTOCOLO: 17.858.716-1**

*Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 8 do Edital.*

*Os documentos analisados foram apresentados pela CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA.*

<b>8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL</b>					
<b>DOCUMENTO</b>	<b>ITEM DO EDITAL</b>	<b>APRESENTADO (SIM OU NÃO)</b>	<b>FLS</b>	<b>MOV.</b>	<b>VALIDADE</b>
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	24-36	7	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	37	8	NÃO SE APLICA
CND DEFERAL	8.1 "d"	SIM	38	9	06/10/2021

**ATA Nº 051/DELI/2021**

FGTS	8.1 "e"	SIM	48	10	24/08/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	49	11	24/09/2021
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	6	2	NÃO SE APLICA
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM	50-54	12	NÃO SE APLICA
PROCURAÇÃO		SIM	77	28	NÃO SE APLICA

Conclui-se, portanto, que a CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA. cumpriu os requisitos acima."

Nota: Os documentos de Habilitação Técnica (item 9) foram analisados pela SUPG."

**Nota Técnica 38/2021 – DVIP**

**“Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CH Nº 01/2021 – CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA. – LONDRINA – 37 UH - Processo Digital: 17.858.716-1**

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 9 e aos itens 3 e 4 do Anexo I.

Os documentos analisados foram apresentados pela CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA.

<b>EDITAL: ITEM 9 – HABILITAÇÃO TÉCNICA</b>					
<b>DOCUMENTO</b>	<b>ITEM DO EDITAL</b>	<b>APRESENTADO (SIM OU NÃO)</b>	<b>FLS</b>	<b>MOV.</b>	<b>VALIDADE / LIMITE</b>
DECLARAÇÃO CAIXA – CONCLUSÃO ANÁLISE	9.1.a.	SIM	9	3	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR	9.1.b.	SIM	12	4	08/08/2021
PROJETO IMPLANTAÇÃO – APROVADO PELA PREFEITURA	9.1.c.	SIM	13-20	5	NÃO SE APLICA

**ATA Nº 051/DELI/2021**

CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	9.1.d.	SIM	21-23	6	07/09/2021
<b>ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 3 – EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS</b>					
<b>DOCUMENTO</b>	<b>ITEM DO TERMO</b>	<b>APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)</b>	<b>FLS</b>	<b>MOV.</b>	<b>VALIDADE / LIMITE</b>
Nº UNIDADES DISPONIBILIZADAS – CONSTRUTORA / SPE	3.4.; 3.4.2 e 3.4.3	SIM	3	2	Mín. 20 UH Máx. 5.000 <sup>1</sup> e % Município - Item 3.4
Nº UNIDADES POSSÍVEIS – MUNICÍPIO	3.4.1 e 4.	SIM	2	2	TABELA MUNICÍPIO – ANEXO VI <sup>2</sup>
<b>ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 4 – VALOR DE VENDA E AVALIAÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL</b>					
<b>DOCUMENTO</b>	<b>ITEM DO TERMO</b>	<b>APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)</b>	<b>FLS</b>	<b>MOV.</b>	<b>VALIDADE / LIMITE</b>
VALOR ESTIMADO DE VENDAS ENQUADRADO NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS VIGENTES	4	SIM 155.000	3-4	2	190.000 <sup>3</sup>

<sup>1</sup>Somatório de unidades habitacionais de todos os empreendimentos firmados da empresa junto à Cohapar não deve superar 5.000.

<sup>2</sup>Limite de unidades possíveis: Tabela Fundação João Pinheiro ou Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP.

<sup>3</sup>Valores máximos, conforme Tabela de Municípios presente na Circular Caixa nº 932 de 20/11/2020.

*Conclui-se, portanto, que a CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA. CUMPRIU os requisitos acima.”*

Registra-se, também, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa proponente, e de seu sócio majoritário, não verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

**DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS:** Analisados todos os documentos, as análises acima transcritas e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela

**ATA Nº 051/DELI/2021**

**HABILITAÇÃO** da **CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA.**, haja vista o atendimento às exigências do edital.

**DO PRAZO RECURSAL:** O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **30/07/2021** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **06/08/2021**.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

*Assinado eletronicamente*

Elizabeth Maria Bassetto  
Presidente

*Assinado eletronicamente*

Harisson Guilherme Françóia  
Membro

*Assinado eletronicamente*

Nara Thie Yanagui  
Membro

*Assinado eletronicamente*

Jeferson Santiago de Alencar  
Membro

*Assinado eletronicamente*

Rodrigo Malagurti Di Lascio  
Membro

*Assinado eletronicamente*

Bruno Costa Schroeder  
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn051.2021PIACENTINILONDRINA37UH.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 30/07/2021 15:05, **Jeferson Santiago de Alencar** em 30/07/2021 15:34, **Bruno Costa Schroeder** em 30/07/2021 16:08.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia** em 30/07/2021 15:07, **Nara Thie Yanagui** em 30/07/2021 15:12, **Elizabete Maria Bassetto** em 30/07/2021 15:47.

Inserido ao protocolo **17.858.716-1** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 30/07/2021 15:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**3874834d691005133c2f681e0979a40b**.